



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Assessoria Especial de Relações Institucionais
Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

OFÍCIO SEI Nº 204514/2020/ME

Brasília, 28 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
DALVA D. S. BERTO
Vereadora
Presidente Câmara Municipal de Valinhos
Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz
13270-470 - Valinhos-SP

Assunto: Ofício 623/2020/L/DJ/P (8066905) □.

Referência: 12100.102734/2020-35

Senhora Vereadora,

Em referência ao Ofício 623/2020/L/DJ/P (8066905), enviado a esta Pasta, de ordem do Senhor Ministro, encaminho a Vossa Excelência o Despacho SEPEC-ASSESP (9972692), da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade.

Ressalto que as medidas tomadas pelo Ministério da Economia em função da COVID-19 (Coronavírus) podem ser acompanhadas por meio do link <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/marco/confira-as-medidas-tomadas-pelo-ministerio-da-economia-em-funcao-do-covid-19-coronavirus>.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

BRUNO TRAVASSOS

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gondim Eickhoff, Coordenador(a)**, em 28/08/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pio de Abreu Travassos, Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares**, em 28/08/2020, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9993803** e o código CRC **85E5A8A9**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Assessoria Especial da Secretaria de Produtividade, Emprego e Competitividade

Processo nº 12100.102734/2020-35

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

Em atenção à solicitação dessa Assessoria Especial para que esta Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade se manifeste em resposta ao Ofício nº 623/2020/L/DJ/P, da Câmara Municipal de Valinhos, Estado de São Paulo, contendo Moção de Apelo nº 38/2020, do Vereador Mauro de Sousa Penido, para que sejam empenhados esforços para acompanhar e fiscalizar, por meio de órgãos competentes, os preços dos combustíveis nos postos de gasolina do país, informamos que a matéria foi submetida à Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade.

Em seus subsídios (SEI nº 9960671), a SEAE esclareceu que a matéria está normativamente submetida ao CADE e à ANP.

Em adição, porém, a SEAE destacou sua elaboração da Nota Técnica SEI nº 13/2019/SUREG/SEAE/SEPEC-ME (https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2019/sei_me-3128169-nota-tecnica.pdf/view), que contribuiu para a elaboração do estudo atinente ao art. 2º da Resolução CNPE (Conselho Nacional de Política Energética) nº 12, de 04 de junho de 2019 (<http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/petroleo-gas-natural-e-biocombustiveis/acoes-e-programas/programas/abastece-brasil/resolucao-cnpe-n-12-2019>), bem como subsidiou a edição da Resolução CNPE nº 02, de 04 de junho de 2020, que trata sobre a venda de etanol hidratado combustível por produtores diretamente para o setor varejista (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/despacho-do-presidente-da-republica-264424853>).

Finalmente, colocamos a SEAE à disposição para outros esclarecimentos, se necessário.

Brasília, 19 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente

LEONARDO BATISTA PAIVA

Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

DE ACORDO

BRUNO MONTEIRO PORTELA

Secretário Especial Adjunto de Produtividade,

Emprego e Competitividade, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Monteiro Portela**,
Secretário(a) Especial Adjunto(a) Substituto(a), em 19/08/2020, às
16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,
do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Paiva**, **Chefe
de Gabinete**, em 19/08/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de
2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **9972692** e o código CRC **D078DB9F**.